

PORTARIA Nº 120, DE 1 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº_04.370.282/0001-70, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

| | |
|----------------------------------|--|
| Projetos | Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos: I - Linha de Transmissão Londrina - Figueira, em 230 kV, Segundo Circuito Simples, com aproximadamente oitenta e oito quilômetros de extensão, com origem na Subestação Londrina e término na Subestação Figueira, com Entradas de Linha, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; e II - Linha de Transmissão Foz do Chopim - Salto Osório, em 230 kV, Segundo Circuito Simples, com aproximadamente dez quilômetros de extensão, com origem na Subestação Foz do Chopim e término na Subestação Salto Osório, com Entradas de Linha, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. |
| Tipo | Projeto de Transmissão de Energia Elétrica. |
| Ato Autorizativo | Aviso de Homologação e Adjudicação Leilão nº 5/2012-ANEEL, publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2012 e Contrato de Concessão ANEEL nº 022/2012, de 27 de agosto de 2012. |
| Pessoa Jurídica Titular | Copel Geração e Transmissão S.A. |
| CNPJ | 04.370.282/0001-70. |
| Localização | Estado do Paraná. |
| Enquadramento | Arts. 1º-A, inciso I, e 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008. |
| Identificação do Processo | ANEEL nºs 48500.001247/2012-81, 48500.004212/2012-01 e MME nº 00000.000956/2012-00. |